

Apresent. e remettido a Com.<sup>an.</sup> de Justiç.<sup>a</sup> N.º 100 e 101  
tuição em 16 de julho de 1823  
fuz. Apr. em 5 d'Ag.<sup>to</sup> 1.º

AC1823-E-008-1105

Sua Magestade o Imperador, Attendendo  
as razões expostas por Marcos Thomaz de  
Oliveira no Requerimento incluso, me orde-  
na o faça remetter a V. Ex.<sup>ta</sup>, com a infor-  
mação tambem junta do Chanceller da Ca-  
xa da Supplicação, que serve de Regedor, a  
que mandou proceder, para que faren-  
do V. Ex.<sup>ta</sup> presente tudo a Assemblia  
Geral Constituinte e Legislativa, a mesma  
Assemblia tome a pertença do Sup-  
plicante na consideração que julgar  
de justiça.

Deos Guarde a V. M.<sup>a</sup> Paço em  
14 de julho de 1823.

Castano Pinto de Miranda Montenegro.

16 julho 23

M. de Justia

Senhor Jozé Joaquim  
Carneiro de Campos.

